Edital de convocação para inscrição de Candidatos à eleição para **Coordenadores (as) e Vice-coordenadores (as)** dos cursos de graduação da UPE *Campus* Petrolina

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGAA, por meio da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Docentes Diego Felipe dos Santos Silva e Pâmela Rocha Bagano Guimarães e a Servidora Técnica-administrativa Larissa Kelly Santos Carvalho torna público este Edital que promoverá a Eleição de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) dos cursos de graduação da UPE campus Petrolina, sendo estes os seguintes cursos: Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Matemática. A vigência do mandato das chapas eleitas será no período entre outubro de 2022 a outubro de 2024. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução Consun Nº. 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) de Curso de graduação, no formato *on-line.*

I. Podem concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a), o (a) Professor (a) efetivo (a) da UPE *Campus* Petrolina e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;

II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato (a) em quaisquer das chapas concorrentes;

III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) o (a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;

IV. O mandato de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse.

V. As inscrições deverão ser realizadas entre os **dias 12 de agosto a 17 de agosto de 2022**, por meio da ficha de inscrição em Anexo, que deverá ser enviada exclusivamente para o *e-mail* **petrolina.comissaoeleitoral@upe.br**;

VI. A Eleição/Votação será realizada das **9h do dia 23 de agosto de 2022 as 9h do dia 25 de agosto de 2022**, mediante voto *on-line*, sendo a

apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral;

VII. Serão aclamados ELEITOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;

VIII. São considerados eleitores todos os professores do quadro de pessoal efetivo da UPE (vinculados aos colegiados que estão em processo eleitoral), como membro nato, e em exercício regular e formal no curso durante o semestre letivo em que ocorrer a eleição, bem como poderão votar a representação discente do pleno do curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de até 30% (trinta por cento), considerando o total do pleno (exemplo: No colegiado com 30 docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 discentes);

IX. Inclui-se, para efeitos de número de votantes, em cada colegiado, também os professores efetivos que apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no curso no semestre vigente;

X. A interposição de recurso quanto ao resultado da eleição poderá ser realizada no **dia 26 de agosto 2022 até às 21h.** O requerimento, assinado pelo candidato deverá ser entregue à comissão eleitoral, exclusivamente por *e-mail*. O resultado dessa interposição será divulgado após 24 horas pela Comissão eleitoral;

XI. A posse dos eleitos será dia **06 de outubro de 2022**;

XII. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Petrolina – UPE.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Divulgação do edital	12 de agosto de 2022
Período de inscrição	12 de agosto a 17 de agosto de 2022
Homologação das chapas	18 de agosto de 2022
Períodos de recursos	19 de agosto de 2022
Resultado dos Recursos	20 de agosto de 2022
Data da eleição/votação	Das 9h de 23 de agosto às 9h de 25 de agosto de 2022
Divulgação das chapas eleitas	25 de agosto de 2022
Solicitação de Impugnação	26 de agosto de 2022
Julgamento de Impugnação	27 de agosto de 2022
Divulgação do resultado	29 de agosto de 2022
Posse dos Eleitos	06 de outubro de 2022
Homologação do resultado	13 de outubro de 2022

Comissão Eleitoral

Diego Felipe dos Santos Silva

Pâmela Rocha Bagano Guimarães

Larissa Kelly Santos Carvalho

ANEXO
(FICHA DE INSCRIÇÃO)

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A): MATRÍCULA:
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A): MATRÍCULA:

Obs:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo *e-mail:* / **petrolina.comissaoeleitoral@upe.br** aguardar o e-mail de confirmação.

2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente preenchidos.